



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4251

Ji-Paraná (RO), 06 de maio de 2024

SUMÁRIO

AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 08

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por sua pregoeira Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2799/2024/CCS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (camisas manga longa, camisas gola polo, coletes e chapéus), alusivas ao evento, 11ª Feira Rondônia Rural Show Internacional, para atender a realização da demanda do Município no evento Rondônia Rural Show que acontecerá no Município de Ji-Paraná/RO, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, Br-364 Km 333, nos dias 20 a 25 de maio de 2024, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), MARIA DO CARMO BARBOSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.069.341/0001-86, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e a DS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.634.918/0001-11, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 06 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto 2902/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/CPL/PMJP/RO/2024 (CADASTRO COMPRASGOV: 90007/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4307/2024, cujo objeto é a **aquisição de Smartphones para atender as Unidades Móveis de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Central de Regulação de Urgência CRU, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 9.889,72 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Data de Abertura: 10/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 06 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto 2902/2024

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N. 003/SEMAD/2024

Ji-Paraná, 30 de abril de 2024.

NOMEIA Comissão Especial para certificar, supervisão e fiscalização da nota fiscal do Processo Administrativo 1-2500/2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 2810/GAB/PMJP/2024;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-2500/2022;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar dos serviços prestados no veículo Camionete, Marca Nissan Ano 2021 Placa QZD 4H21, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 1-2500/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Ilana Cristina Martins Campos
Presidente

Juliano Joel Ruis Nogueira
Membro

Lucas Muniz dos Santos
Membro

Vagner Teixeira de Souza
Membro

Art. 2.º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 2810/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	03	30/04/2024
ID:	826202	Processo
CRC:	B266A818	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ILANA CRISTINA MARTINS CAMPOS	
Criação:	30/04/2024 10:47:05	Finalização:
		30/04/2024 10:52:10
MD5:	66AFAB8CF0DA9D07635EC47BF8AF9177	
SHA256:	73C1ABABEEFF60A5CB53466611E9F2665E5A233A1FD1533F5DDBE93B69EE34D4	

Sumula/Objeto:

Comissão para certificar dos serviços prestados no veículo Camionete, Marca Nissan Ano 2021 Placa QZD 4H21, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 1-2500/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE TRAFEGO E COMBUSTIVEL	Ji-Paraná®	RO	30/04/2024 10:49:58
----------------------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	30/04/2024 10:49:17
----------	---------------------

AGENTES

DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	06/05/2024 08:12:38
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/05/2024 09:22:43
--	-------------------------	------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 826202 e o CRC B266A818.





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	03	06/05/2024
ID: 834597	Processo	Documento
CRC: 40DF8934		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ILANA CRISTINA MARTINS CAMPOS		
Criação: 06/05/2024 10:00:09	Finalização: 06/05/2024 10:01:00	
MDS: C982E80C3F334512E709B75C3E4A7DD2		
SHA256: 67683B8C07932C3275A29268FEB97E1FEAB284F891D9D8C58564A84AD4C62		
Súmula/Objeto: PORTARIA N. 003/SEMAD/2024 PARA PUBLICAÇÃO DO NÓ DE RÍO OFICIAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE CONTROLE DE TRAFEGO E COMBUSTIVEL	Ji-Paraná	RO 06/05/2024 10:00:09
ASSUNTOS		
MEMORANDO		06/05/2024 10:00:09
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 9	06/05/2024	834448

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 834597 e o CRC 40DF8934.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 25/ADM-SEMASF/2024

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2024.

Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais, adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), e revoga a PORTARIA Nº 21/ADM-SEMASF/2024 de 9 de abril de 2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF).

RESOLVE:

Art. 1º - Para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) ficam designados os servidores:

- **Adriane Pereira de Oliveira Santana** (Coordenadora Especial a Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana);
- **Caius Dionízio Braga Tavares** (Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social - interino);
- **Christiany Ribeiro da Silva** (Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial);
- **Debora Cristiane Pellenz** (Gerente da Vigilância Socioassistencial);
- **Deise Braga Minatelli Forte** (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços);
- **Gilson Lopes Soares** (Diretor da Proteção Social Especial);
- **Glécia Ranny Alves** (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS);
- **Jessica Stefany Silva de Oliveira** (Coordenadora de Programas, Projeto e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho);
- **Joseli de Deus** (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Morar Melhor);
- **Leila Aparecida Fonseca Almeida** (Gerente de Desenvolvimento Pessoal);
- **Lia Morena dos Santos Salustiano** (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços);
- **Lucileny Moura Costa Mandu** (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim dos Migrantes);
- **Mercia Cavalcante Câmara Nunes** (Coordenadora Especial da Instituição de Acolhimento Girassol);
- **Prince Emanuelle Dantas Moreda** (Diretora da Proteção Social Básica);
- **Quele Regina dos Santos Reis** (Assessora Executiva);
- **Sônia Ferreira de Castro Martins** (Coordenadora de Programas, Projeto e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco);
- **Thaynara Faria Cavalcante** (Assessora Nível IV);
- **Vanusa Fernandes de França Pinheiro** (Gerente Especial de Políticas Públicas para Família).

Art. 2º - A Comissão deverá receber, conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de

serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA Nº 21/ADM-SEMASF/2024 de 9 de abril de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 29/04/2024 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 817428 e o código verificador 225E010A.

Docto ID: 817428 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 26/ADM-SEMASF/2024, de 30 de abril de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL- FUNDAÇÃO JI-CRED/CDL, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5418/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:
MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES
Cargo: Assistente Social; Matrícula: 11.481; CPF: 878.509.314-91

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:
LIDIANE TANAZILDO DA COSTA
Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.026; CPF: 729.725.992-68;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 30/04/2024 às 13:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 828256 e o código verificador C180B65C.

Docto ID: 828256 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 828360 e o código verificador 72F3BACD.

Docto ID: 828360 v1

Portaria 26 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 828256 e CRC: C180B65C).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

Portaria 27 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 828360 e CRC: 72F3BACD).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 27/ADM-SEMASF/2024, de 30 de abril de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5426/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 11.481; CPF: 878.509.314-91

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

LIDIANE TANAZILDO DA COSTA

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.026; CPF: 729.725.992-68;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 30/04/2024 às 13:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 27 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 828360 e CRC: 72F3BACD).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 30/04/2024 às 13:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 26 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 828404 e CRC: 262E59F5).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 828404 e o código verificador 262E59F5.

Docto ID: 828404 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 829298 e o código verificador B5A3E94C.

Docto ID: 829298 v1

Portaria 28 de 30/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 828404 e CRC: 262E59F5).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 29/ADM-SEMASF/2024, de 02 de maio de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a INSTITUTO KALEO, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5419/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

MARIANA SPINELLI LIMA COLETO

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.188; CPF: 054.040.184-61

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

VERA LUCIA LONGO SARTOR

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.298. CPF: 524.236.549-87

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 02/05/2024 às 09:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 29 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 829298 e CRC: B5A3E94C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 30/ADM-SEMASF/2024, de 02 de maio de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RENDENÇÃO, CNPJ: 22.585.955/0001-17 através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5423/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.790; CPF: 435.400.072-53;

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

ELIZETH DA SILVA SANTANA

Cargo: Pedagogo; Matrícula: 14.096; CPF: 597.607.532-00;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 03/05/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 830719 e o código verificador 061E44CB.

Docto ID: 830719 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 830780 e o código verificador 549DB182.

Docto ID: 830780 v1

Portaria 30 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830719 e CRC: 061E44CB).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

Portaria 31 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830780 e CRC: 549DB182).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 31/ADM-SEMASF/2024, de 02 de maio de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO - GAAJIPA (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU), CNPJ: 05.882.170/0001-60 através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5424/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.790; CPF: 435.400.072-53;

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

ELIZETH DA SILVA SANTANA

Cargo: Pedagogo; Matrícula: 14.096; CPF: 597.607.532-00;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 03/05/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 31 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830780 e CRC: 549DB182).

Pág: 1/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

Portaria nº 32/ADM-SEMASF/2024, de 02 de maio de 2024

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO JI-PARANAEENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADÁ - AJDACA, CNPJ: 63.609.929/0001-32 através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5425/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.790; CPF: 435.400.072-53;

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

ELIZETH DA SILVA SANTANA

Cargo: Pedagogo; Matrícula: 14.096; CPF: 597.607.532-00;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 03/05/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 32 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830802 e CRC: 706C8301).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 830802 e o código verificador 706C8301.

Docto ID: 830802 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 830816 e o código verificador DD14FB83.

Docto ID: 830816 v1

Portaria 32 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830802 e CRC: 706C8301).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF**Portaria nº 33/ADM-SEMASF/2024, de 02 de maio de 2024**

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO POPULAR CASA DE NAZARÉ, CNPJ: 07.743.212/0001-08** através do Processo Administrativo Eletrônico nº **5428/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.790; CPF: 435.400.072-53;

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

ELIZETH DA SILVA SANTANA

Cargo: Pedagogo; Matrícula: 14.096; CPF: 597.607.532-00;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 03/05/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 33 de 02/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 830816 e CRC: DD14FB83).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF**Portaria nº 34/ADM-SEMASF/2024, de 06 de maio de 2024**

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **CENTRO DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA (CAIF), CNPJ: 04.380.804/0001-14** através do Processo Administrativo Eletrônico nº **5427/2024**.

RESOLVE:

GESTORA: PAULA CRISTINA GOMES ROCHA

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.170; CPF: 563.472.432-53;

FISCAL: EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.298; CPF: 417.432.102-72;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 06/05/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 833601 e o código verificador 5C4D8695.

Docto ID: 833601 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF****Portaria nº 36/ADM-SEMASF/2024, de 06 de maio de 2024**DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS,
PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA (CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE, CNPJ: 06.980.865/0001-48 através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5429/2024.

RESOLVE:**GESTORA: PAULA CRISTINA GOMES ROCHA**

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.170; CPF: 563.472.432-53;

FISCAL: EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.298; CPF: 417.432.102-72;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 06/05/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 834233 e o código verificador 806D5E1C.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF****Portaria nº 37/ADM-SEMASF/2024, de 06 de maio de 2024**DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS,
PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e Família, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025, Decreto n. 7.689/GAB/PM/JP/2017, Lei Municipal de n. 311/90, Lei 2.472/2013, Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a CENTRO DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA (CAIF), CNPJ: 04.380.804/0001-14 através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5430/2024.

RESOLVE:**GESTORA: PAULA CRISTINA GOMES ROCHA**

Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.170; CPF: 563.472.432-53;

FISCAL: EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.298; CPF: 417.432.102-72;

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 06/05/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 834286 e o código verificador 0D1625DF.

Docto ID: 834286 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PORTARIA Nº 118-SEMAD DE 06 DE MAIO DE 2024**

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-3930/2024.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da [Autorização - GABPREF 113 de 29/04/2024 \(ID 818550\)](#), para Instauração de Sindicância Administrativa que visa apurar os fatos narrados relacionados à ausência da assinatura do Secretário da Pasta no registro individual de ponto do servidor, conforme constantes nos autos 5-3930/2024;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-3930/2024.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

*(assinado eletronicamente)***JONATAS DE FRANÇA PAIVA**
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 22810-GABPREF/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/05/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 835469 e o código verificador 1AC379C8.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 835168 e o código verificador F5EF044F.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	06/05/2024 11:03

DocTo ID: 835168 v1

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2118/2024**

INTERESSADO: Elecimar Batista da Silveira
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À SEMED,

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Secretário Municipal de Educação, Sr. Elecimar Batista da Silveira, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especificado no Termo de Referência (ID 653686).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer n. 700/CGM/2024 de (ID 778367), opinando pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publica-se
Arquive-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 17/04/2024 às 09:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 787384 e o código verificador DAF6C702.

Referência: [Processo nº 1-2118/2024](#).

DocTo ID: 787384 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 835469 e o código verificador 1AC379C8.

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	118	06/05/2024
ID:	835469	Processo
CRC:	1AC379C8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	06/05/2024 11:22:44	Finalização:
		06/05/2024 11:22:57
MD5:	D022D8EBF61A9BDB65841E44E52A1CAF	
SHA256:	2A1F839A5985428ADAB3A470CEB011220D18B34A51DBB04746B8BE382DE3CD71	
Símbolo/Objeto:		
Publicação da Portaria n. 118-SEMAD/2024 no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 06/05/2024 11:22:44
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO SOLICITADO		06/05/2024 11:22:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 80		06/05/2024 835393

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 835469 e o CRC 1AC379C8.

Decisão - GAB/PREF 145 de 16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787384 e CRC: DAF6C702).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3044/2024**

INTERESSADO: Pedro Cabeça Sobrinho
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Sr. Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para o assessoramento do Senhor Prefeito Isaú Fonseca, no IV - Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, Pacto Estadual Criança Protegida Rondônia Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, lançamento da campanha Declare seu Amor 2024, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de (ID 703366).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 784587, através do Parecer n. 718/CGM/PMJP/2024, e Despacho n. 83/CGM/PMJP/2024 (ID 793705) concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/04/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 809482 e o código verificador 7AD098BA.

Referência: [Processo nº 1-3044/2024](#).

DocTo ID: 809482 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3059/2024**

INTERESSADO: Juscélia Costa Dalapícolla
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 01 (uma) diárias ao Sra. Juscélia Costa Dalapícolla Ex. Secretária Municipal de Agricultura Pecuária, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Ariquemes/RO, para participar de visita técnica à Secretária Municipal de Agricultura de Ariquemes, com o propósito de realizar pesquisa referente a execução de PAA municipal, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 705965.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 795435, através do Parecer n. 609/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/04/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 811893 e o código verificador 8397C03A.

Referência: [Processo nº 1-3059/2024](#).

Docto ID: 811893 v1

Decisão - GAB/PREF 169 de 25/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 811893 e CRC: 8397C03A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3081/2024**

INTERESSADO: Coordenadoria de Comunicação Social
ASSUNTO: Concessão de Diárias

O processo em análise refere-se à Prestação de Contas de (04) quatro Diárias para os servidores, Wilson Neves de Oliveira - Coordenador de Comunicação Social e Elisângela Bandeira do Nascimento - Diretora de Departamento Cerimonial, para assessoramento do senhor Prefeito Isau Fonseca em Porto Velho/RO nos dias 12/03 a 15/03/2024.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 785484, através do Parecer n. 710/CGM/PMJP/2024, constatando que existem outros processos onde os requisitantes no uso de suas atribuições solicitam diárias com o objetivo de acompanhar o Prefeito Sr Isau Fonseca para Porto Velho, sendo eles: Processo n. 22-10/2024 (AGERJI); Processo n. 3044/2024 (SEMPPLAN); Processo n. 3081/2024 (ASCOM) e Processo n. 3057/2024 (GAB. PREF).

O art. 15 da Lei Municipal n. 3529/2022, prevê que, nos casos de afastamento da sede para acompanhar Prefeito, o servidor fará jus às diárias do mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada, respeitando o limite de 06 (seis) servidores, incluindo o Prefeito e o condutor do veículo oficial.

Desta forma os processos mencionados acima totalizam o total de 07 (sete) servidores, são eles;

22-10/2024 (AGERJI): Gezer Lima de Souza.
3044/2024 (SEMPPLAN): Pedro Cabeça Sobrinho.
3081/2024 (ASCOM): Wilson Neves de Oliveira e Elisângela Bandeira do Nascimento.
3057/2024 (GAB. PREF): Isau Fonseca, Fernando Luiz Santana e Ney Campos Goes Junior.

Ante ao exposto, considerando que houve o excesso de servidores acompanhando o Sr. Prefeito para Porto Velho/RO nos dias 12/03/2024 a 15/03/2024, **DECIDO** que o servidor **Wilson Neves de Oliveira**, realize o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme previsão da tabela 1 e 2 do anexo I da Lei Municipal n. 3484/2022.

À **ASCOM**, para ciência da presente decisão e diligência junto a SEMFAZ, a fim de realizar o ressarcimento ao erário do valor supramencionado.

Após devidamente comprovado nos autos o ressarcimento ao erário, encaminhem-se os autos para a **CGM** para reanalisar das prestações de contas.

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Decisão - GAB/PREF 153 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791340 e CRC: 59C7CBDE).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 17/04/2024 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791340 e o código verificador 59C7CBDE.

Referência: [Processo nº 1-3081/2024](#).

Docto ID: 791340 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3323/2024**

INTERESSADO: Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos
ASSUNTO: Concessão de Diárias

**A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira**

Os autos vieram para análise e aprovação da prestação de contas de 06 (seis) diárias concedidas a Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos, Sra. Maria da Penha Nardi, tendo em vista o descolamento para Porto Velho/RO, a fim de participar de reuniões e tratar sobre o projeto da Casa da Mulher Brasileira, dentre outros compromissos, conforme consta no [ID 720860](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 792840](#), através do Parecer n. 749/CGM/PMJP/2024, informando a necessidade de sanear as pendências elencadas no referido parecer.

Em atendimento ao parecer supramencionado, a SEMDAE anexou aos autos o documento de [ID 819016](#).

Instada a se manifestar novamente, a Controladoria Geral do Município proferiu o Despacho n. 96/CGM/2024 de [ID 819668](#), opinando pela homologação da prestação de contas.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no despacho supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 29/04/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 820311 e o código verificador D50AED19.

Referência: [Processo nº 1-3323/2024](#).

Docto ID: 820311 v1

Decisão - GAB/PREF 180 de 29/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 820311 e CRC: D50AED19).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4063/2024**

INTERESSADO: Rui Vieira de Souza
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias ao Ex. Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Rui Vieira de Souza, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, com visita nos seguintes órgãos Estaduais DER para tratativas sobre a prorrogação do convênio 157/2022/PGE/DER-RO, o qual a vigência expira em 13/04/2023, tratativas com o corpo técnico sobre o andamento dos demais convênios; nos demais dia reunião junto ao SEOSP, referente aos convênios, Praça São Bernardo, Campo com Grama Sintética, Cobertura Metálica e Alambrados, Construção de Praça Orleans, Iluminação da RO 135, visita a SEJUCEL sobre o andamento dos projetos aquisição de material esportivo e aquisição de instrumentos para a Fanfarra, SEAGRI, EMATER e SEDUC, sobre prorrogação do Convênio do Play Mais, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 762651.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 29/04/2024 às 11:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 819035 e o código verificador F3114E6F.

Referência: [Processo nº 1-4063/2024](#).

Docto ID: 819035 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4196/2024**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Concessão de Diárias

O processo em análise refere-se à Prestação de Contas de (02) duas Diárias para os servidores, Djalma Francisco de Souza - Assessor Administrativo, Mateus Navarro Oliveira - Gerente Administrativo e Joaquim Teixeira dos Santos - Prefeito em exercício, para tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e ENERGISA.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 801998, através do Parecer n. 784/CGM/PMJP/2024, recomendou-se a juntada dos Termos de aprovação dos referidos servidores.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, excepcionalmente o caso em tela e visto que os servidores informados não exercem mais o cargo a época, impossibilitando assim a aprovação da referida prestação pela chefia imediata a época do feito, assim **APROVO**, excepcionalmente a prestação de contas dos servidores cima mencionado a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 26/04/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 816088 e o código verificador BF32011C.

Referência: [Processo nº 1-4196/2024](#).

Docto ID: 816088 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4852/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Sr. Amauri Benedito, conforme descrito no Termo de Referência de id 794235.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/04/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 812277 e o código verificador 1CC7D5DF.

Referência: [Processo nº 1-4852/2024](#).

Docto ID: 812277 v1

Decisão - GABPREF 175 de 26/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 816088 e CRC: BF32011C).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 171 de 25/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 812277 e CRC: 1CC7D5DF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4209/2024**

INTERESSADO: Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 01 (uma) diárias ao Sra. Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos Ex. Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade e Porto Velho/RO, para participar no dia 11 de abril de 2024 as 19h do evento de Premiação do XII Prêmio SEBRAE Prefeitura Empreendedora, a iniciativa tem como objetivo reconhecer e fortalecer iniciativas protagonizadas pelas prefeituras de todo Brasil, voltada ao fomento do empreendedorismo e a melhoria do ambiente de negócios, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, ambiental, cultural e social dos municípios, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de ID 766569.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 799540, através do Parecer n. 771/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/04/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 812455 e o código verificador 788B4EBD.

Referência: [Processo nº 1-4209/2024](#).

Docto ID: 812455 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5354/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Elecimar Batista da Silveira, conforme descrito no Termo de Referência de [ID 812842](#).

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 03/05/2024 às 08:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 831472 e o código verificador 38BBC939.

Referência: [Processo nº 1-5354/2024](#).

Docto ID: 831472 v1